

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



Lei nº 683/2006.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria da Receita Federal.

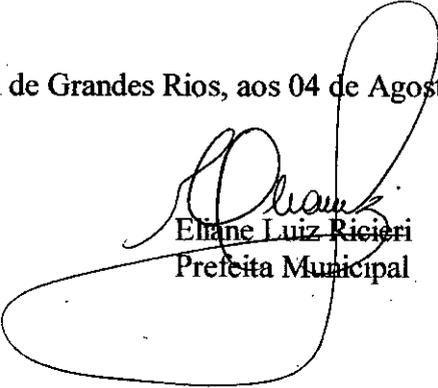
**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,**  
Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições constitucionais e Legais, submete à apreciação deste poder Legislativo a seguinte proposta de:

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Receita Federal, para fins do disposto no inciso III, do § 4º, do artigo 153 da Constituição Federal e Lei Federal 11.250/2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Grandes Rios, aos 04 de Agosto de 2006.

  
Eliane Luiz Ricieri  
Prefeita Municipal